MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

É a matrícula, permitida a qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente da UFMG, em disciplinas integrantes dos currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação, para complementação ou atualização de conhecimento. O quadro de oferta está disponível no site.

O que deve ser feito?

- Preencha o formulário "Requerimento de matrícula em disciplina isolada" (https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Formularios);
- Entre em contato com o(a) docente coordenador(a) da disciplina e solicite autorização, após o dia 24/07.
  Contatos: https://sites.icb.ufmg.br/pginovacao/docentes/;
- Providencie cópia da seguinte documentação: Currículo, diplomas, histórico, identidade, CPF e passaporte. Caso seja servidor (a) da UFMG, deverá apresentar também o último contracheque e autorização da chefia;
- Caso a matrícula seja autorizada, a(o) docente deverá assinar o formulário de requerimento ou enviar e-mail com o aval para a secretaria;
- Caso a matrícula seja autorizada, é necessário o pagamento da taxa única (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru);

TAXA DE DISCIPLINA ISOLADA

Procedimentos:

1) Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet, no endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru

2) Clicar em **IMPRESSÃO DE GRU**

3) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

Unidade Gestora:	**153062**
Selecionar **Gestão:**	**15229 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**
Selecionar o **Código de Recolhimento:**	**28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
Clicar em **Avançar**	

4) Após Avançar, preencha o formulário com os seguintes dados:

Número de Referência:	**digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada**
Competência:	**mês da matrícula / ano de oferta da disciplina**
Vencimento:	**data para efetuar o pagamento**
CPF/CNPJ	**do responsável pelo pagamento**
Nome do Contribuinte/Recolhedor	**informar o nome do contribuinte ou recolhedor**
Valor Principal:	**valor da taxa de disciplina isolada R$ 194,57**
Valor Total:	**repetir o valor da taxa de disciplina isolada R$ 194,57**
Clicar em **EMITIR GRU**	

- Após a realização dos procedimentos supracitados, toda a documentação elencada deverá ser entregue na secretaria até o dia **07 de agosto de 2017.** O resultado será divulgado dia **09 de agosto de 2017**.

Observação 1: a taxa de matrícula só deverá ser paga após o (a) docente assinar e autorizar o requerimento.

Observação 2: O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, para qualquer número de disciplinas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).